



## DECRETO N.º 00684 DE 15 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024,  
te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 014302024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º .

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01430/2024 de 15/02/2024 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 014302024, no valor total de 882.157,15 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE	210.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 953010016 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇ BASICA DE SAUDE PORT. GM/MS 544/2023	84.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 953010017 ATENÇÃO PRIMÁRIA PROPOSTA 12033178000123001	200.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 953010018 ATENÇÃO PRIMÁRIA PROPOSTA 12032178000123010 B.R	388.157,15
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 953010019 ATENÇÃO PRIMÁRIA SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	882.157,15
TOTAL.....	882.157,15
TOTAL GERAL.....	882.157,15

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL